

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO CEARÁ A FESTA DE SANTA TERESA D'ÁVILA PADROEIRA DE ALTANEIRA		
Autor:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Usuário assinador:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Data da criação:	19/02/2025 10:46:18	Data da assinatura:	19/02/2025 10:56:47



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI
19/02/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO ESTADO DO CEARÁ A FESTA DE SANTA
TERESA D'ÁVILA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Estado do Ceará a Festa de Santa Teresa D'Ávila, Padroeira do município de Altaneira.

Art. 2º. O evento acontece anualmente, do dia 06 até 15 de outubro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 19 de fevereiro de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Festa da Padroeira de Altaneira é um evento tradicional e importante para a cidade. A padroeira, Santa Teresa DÁvila, é homenageada anualmente de 6 a 15 de outubro. A primeira festa da padroeira ocorreu em 15 de outubro de 1937, organizada pelo Pe. Agamenon Coelho. Desde então, o evento se tornou uma tradição na cidade, atraindo visitantes de toda a região.

Durante a festa, são realizadas missas, procissões e outras atividades religiosas em honra à padroeira. Além disso, também são realizados shows musicais, apresentações culturais e artesanais. A Festa da Padroeira de Altaneira é um momento importante para a comunidade local, promovendo a união e a celebração da fé.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 19 de fevereiro de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)